



A Sua Excelência o Senhor Senador Omar Aziz Presidente da CPIBRASKEM

Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI Senado Federal, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo

Brasília/DF

Por e-mail: cpibraskem@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 124/2024/CPIBRASKEM

Requerimento nº 139/2024-CPIBRASKEM — Complemento de informações

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Braskem S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.150.391/0001-70, com sede na Rua Eteno, 1.561, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari - BA, CEP 42816-200 ("Braskem" ou "Companhia"), vem, respeitosamente, perante V. Exa., em atenção às solicitações realizadas por meio do **Ofício nº 124/2024/CPIBRASKEM**, expedido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito em razão da aprovação do **Requerimento nº 139/2024-CPIBRASKEM**, expor e requerer o quanto segue.

Como de conhecimento, por meio do Ofício em referência, solicitou-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o encaminhamento de:

- 1. cópias de todas as correspondências físicas (cartas, memorandos etc.) ou eletrônicas (e-mails, mensagens de aplicativos internos de mensagens etc.) trocadas internamente entre funcionários (de qualquer nível hierárquico, inclusive diretores) ou externamente (com pessoas, empresas, órgãos/entes públicos etc.) relacionados:
- 1.1. à exploração de sal-gema na região de Maceió e arredores;
- **1.2.** aos estudos (laudos, relatórios etc.) produzidos acerca da exploração de salgema (devendo ser remetidos separadamente daqueles listados no item 1.1) Para fins de atendimento ao item 1 deste requerimento (e seus subitens), o período delimitado compreende desde o início das atividades de exploração de sal-gema em Maceió até o presente momento.

Deverão, necessariamente, constar na resposta à solicitação do item 1 acima correspondências trocadas por: sócios, representantes ou funcionários da Flodim do Brasil; Paulo Roberto Cabral de Melo; sócios, representantes ou funcionários da Consalt Consultoria Mineral Ltda.; Marco Aurelio Cabral Campelo; Alex Cardoso Silva; Paulo Marcio Tibana; Adolfo Sponguiado; Alvaro Cezar Oliveira de



Almeida; sócios, representantes ou funcionários da GeoDeep Serviços de Geologia e Geofísica Ltda.

Os documentos deverão ser encaminhados em meio eletrônico, em formato legível pelo Microsoft Outlook e padrão de caracteres reconhecíveis e pesquisáveis (OCR).

Em atendimento ao quanto solicitado, em 16/04/2024, a Braskem disponibilizou as comunicações localizadas em seus arquivos no prazo estipulado, bem como apresentou resposta apontando as dificuldades no cumprimento integral das solicitações – notadamente o considerável período apontado no requerimento, bem com as questões afetas às sucessivas alterações societárias desde o início da atividade extrativa de sal-gema e ao dever de guarda dos documentos solicitados. Na oportunidade, informou-se ainda que a Companhia seguia tomando providências internas para o atendimento das solicitações.

Neste sentido, ciosa do seu compromisso de contribuir com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Companhia vem, por meio do presente Ofício, complementar as informações prestadas, disponibilizando as comunicações que foram possíveis de serem levantadas em seus arquivos até o momento (doc. 01).

Ademais, a Braskem informa que segue tomando providências internas para atender integralmente ao requerimento dentro do que estiver disponível para a solicitação realizada.

Por fim, informa-se que os documentos instrutórios da presente resposta, em razão de seu volume, serão disponibilizados no formato requerido (padrão de caracteres reconhecíveis e pesquisáveis OCR), via protocolo físico, por meio de HD externo (referência **NACCYL2K**).

Sendo o que nos cumpria, a Braskem se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e informações adicionais.

Braskem S.A.
Filipe Alves Tavares
OAB/BA 36.987